



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.328** de 08 de Julho de 2004.

**Ementa: DENOMINA DE “LÍDIO MARINHO FALCÃO”, A RUA COM INÍCIO NA EUCLIDES SEVERO ALVES SENTIDO OESTE/LESTE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GOV. MUNIZ FALCÃO, NESTA CIDADE.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “LÍDIO MARINHO FALCÃO”, a rua com início na Euclides Severo Alves, sentido Oeste/leste, localizada no loteamento Gov. Muniz Falcão, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2004.

Emanuel Santiago Alencar

- Prefeito Municipal